



National Corporate Taxpayers Register (CNPJ) 78.876.950/0001-71
Publicly-Held Company with Authorized Capital
Blumenau/SC

Cia. Hering S.A., in compliance with the provisions of article 12 of CVM Instruction 358, as amended, hereby informs that received, on 01.02.2019, the information below, sent in portuguese by Dynamo Gestão de Recursos Ltda, which announces the disposal of shares of the Company, reaching 7,916,832 shares, equivalent to 4.89% from the Company's total capital.

Blumenau, January 3rd, 2019.

Rafael Bossolani
CFO and Investor Relations Officer

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 2019

CIA. HERING

Rua do Rocio, nº 430, 3º andar – Vila Olimpia

São Paulo – SP

CEP: 04552-000

ri@hering.com.br

At.: Sr. Rafael Bossolani (Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores)

Ref.: Comunicado IN CVM nº 358

Prezados Senhores,

Em cumprimento à Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, informamos à V.Sas. que o somatório das ações ordinárias de emissão da CIA. HERING (“Companhia”) detidas pelo conjunto de fundos administrados e/ou geridos discricionariamente pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. (CNPJ/MF nº 72.116.353/0001-62) e pela Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/MF nº 07.880.927/0001-02) atingiu o montante de 7.916.832 ações, equivalentes a 4,89% das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A participação acionária detida tem por objetivo o investimento na Companhia, sem a intenção de alterar sua composição de controle ou estrutura administrativa, e não visa atingir nenhum percentual de posição acionária em particular.

Os signatários esclarecem, ainda, que não possuem outros valores mobiliários referenciados em tais ações e que não foram celebrados contratos regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Solicitamos, por gentileza, que seja dado cumprimento §6º do artigo 12º da Instrução CVM nº 358/02.

Cordialmente,

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
DYNAMO INTERNACIONAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.